COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 2020

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

EMENDA DE REDAÇÃO

Dê-se ao caput do art. 9º do Projeto de Lei Complementar n. 39, de 2020 a seguinte redação:

"**Art. 9º** Ficam suspensos, na forma do regulamento, os pagamentos dos refinanciamentos de dívidas dos Municípios com a Previdência Social com vencimento entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020."

Sala das Sessões, em de maio de 2020.

Deputado **PEDRO PAULO**
Relator